

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2015.**

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de 2015, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor em exercício Prof. Estevão Freire e dos Profs. Titulares: Prof. Ricardo de A. Medronho; Profa. Cheila Gonçalves Mothé; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; das Representantes dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Profa. Suzana Borschiver; do Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha; do Sr. Chefe do DEB substituto Prof. Rodrigo Pires do Nascimento; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; do Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; do Rep. do Corpo Discente de Graduação Sr. Bernard Caffé Figueiredo; dos Rep. dos Ser. Téc. Administrativos Sr. Geraldo Teotônio da Silva; Sra. Alzirene Rodrigues Ferreira; e do Profs. Eméritos Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro e Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; Prof. Nei Pereira Júnior; Profa. Simone L. D. Cezar Brasil. Convidada Profa. Maria Antonieta. **EXPEDIENTE:** 1 – Publicação Promoção Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Para a Classe do Prof. Titular – Boas Vindas a Congregação; 2 – Informe andamento atividades Comissão Regulamentação da EQ para Assinatura de Contratos e Realização de Cursos; Provavelmente já teremos informações na reunião de Congregação de Junho. 3 - Informe andamento atividades Comissão Avaliação estágios Probatórios; No momento não existe nenhuma norma. Caso algum Prof. Titular conclua seu estágio probatório usar-se-á a norma existente. 4 – Relatório Comissão de Verificação de Alterações do regimento da EQ. Profa. Antonieta fez breves comentários a respeito do seu relatório. 1974 – Alteração estrutura curricular do curso de Eng. Química; 12/2002 – Composição do Conselho Departamental e da Congregação; – Entrada da representação de Profs. Associados – deve vir de regulamentação superior; 5 – Elaboração mensal de Mapa de Compra de Reagentes Controlados – Vinculado à licença para compra de reagentes controlados; 6 – Projeto Alexandria – Prof. Bevilacqua – Apoio Decania do CT – Palestras & Cursos. Este Projeto tem o apoio da Decania do CT; 7 – Inscrições abertas para prof. temporário no DEQ – Áreas: Fundamentos da Eng. Química/Fenômenos de Transporte; Fundamentos da Eng. Química/Operações Unitárias; Fundamentos da Eng. Química/Laboratório de Engenharia Química; Engenharia Bioquímica e Biotecnologia Industrial; 8 – Resultado da eleição para completar a representação de TAE's na Congregação e no Conselho Departamental; Foram eleitos: Para Congregação – Titular Alzirene Rodrigues Ferreira e Suplente Márcia Lucina de A. C. Valladão; Suplente do Geraldo Adeilson Pereira da Silva; Conselho Departamental: Titular Aquino Humberto da Silva e Suplente Antonio Cesar Alves. **Palavra aos presentes:** A Profa. Antonieta comentou que: os docentes estavam com apatia na assembleia da categoria e não aderiram à greve; que o orçamento da EQ de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) não cobre os custos de manutenção da Escola e dos materiais usados nas aulas práticas; o CNPQ e a FAPERJ não estavam repassando verbas; os PRH's estavam zerados; No seu entender deveríamos pontuar as questões e mostrar para a sociedade as nossas dificuldades; O Prof. Medronho comentou que somente oito ou dez IFES estavam em greve; que a greve no momento não era o melhor caminho. O Prof. Armando quis saber como proceder com relação à greve dos discentes. A Profa. Antonieta e o Prof. Alexandre disseram que teriam que dar 2ª. Chamadas nas provas. Sugeriram não confrontar os discentes. O aluno Bernard Caffé informou que não foi à Assembleia de sua categoria e que o DCE optou pela greve; O Prof. Estevão informou que a Profa. Andréa garantirá o andamento dos processos da Secretaria Acadêmica; A Profa. Antonieta comentou que normalmente, nas greves dos Servidores Técnicos Administrativos, os protocolos ficam fechados; O Prof. Medronho comentou que os Professores não devem prejudicar os alunos e devem dar uma prova de 2ª. chamada ao término da greve. Os Profs. Luiz Fernando e Mônica falaram da ocorrência de arrombamento em um cadeado que protegia uma determinada válvula de gás no LADEQ; informaram que as câmeras de segurança não guardam registro; O prof. Mach já estava a par do ocorrido. A Profa. Mônica ficou de fazer relatório detalhado e mandar para a diretoria. O Prof. Estevão informou que o Evento Semana da Escola de Química ocorrerá no período de 14 a 18 de Setembro de 2015; Informou que está prevista a solicitação de recursos de organização de eventos através da Decania do CT; A Loreal está doando R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, via FUJB, para cobrir custos do evento; Bernard Caffé solicita aos professores para não darem aulas durante a Semana da Escola; O Prof. Luiz Fernando sugeriu tentar marcar a Semana da Escola juntamente com a Jornada de Iniciação Científica para não prejudicar o Calendário Acadêmico. **PAUTA: 01) Aprovação das atas das**

**reuniões Ordinárias de Congregação de 27/03 e 17/04/15; e Extraordinária de 25/05/2015.** As atas foram aprovadas. **02) Homologação do Resultado da Avaliação para Promoção do Prof. Eduardo Falabella de Prof. Associado IV para Prof. Titular;** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: Trata-se da homologação da promoção funcional do Prof. Eduardo Falabella Sousa-Aguiar de Professor Associado IV para Professor Titular. A Comissão Julgadora foi formada pelos seguintes docentes: Nei Pereira Jr. - DEB-EQ/UFRJ (Presidente); Fabio Barbosa Passos – UFF; Fernando Benedicto Mainier – UFF; Maury Saddy – UFF; Yvonne Primerano Mascarenhas – USP. O processo inclui todas as atas das atividades realizadas, tendo, a Comissão, se pronunciado, por unanimidade, pela aprovação da promoção do Prof. Eduardo Falabella Sousa-Aguiar de Professor Associado IV para Professor Titular. Somos, portanto, de parecer favorável à homologação do resultado da promoção. Aprovado por unanimidade. **03) Representação na Congregação dos Professores da Classe “A”.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: Trata-se de analisar a pertinência se um professor da Classe “A”, com doutorado, logo, com a denominação de Professor Adjunto A, pode ser representantes dos professores adjuntos na Congregação. O Art. 1º da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, modificado pelo Art. 1º da Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, estabelece em seu § 2º: “§ 2o As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo: I - Classe A, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista; II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente; III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto; IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado; e V - Classe E, com a denominação de Professor Titular.” Assim, parece claro, s.m.j., que um professor da classe “A” não pode representar os professores da classe “C” na Congregação. Somos portanto de parecer favorável que apenas professores da classe C, com a denominação de Professor Adjunto, possam ser representantes desta classe na Congregação. Vale lembrar que o Estatuto da UFRJ, em seu Art. 29, estabelece que os professores das classes “A” e “B” terão 01 (um) representante na Congregação: “VI – por um representante dos professores Assistentes e professores Auxiliares”. Aprovado por unanimidade. **4) Procedimento para Divulgação das Provas Escritas nos Concursos para Professor Adjunto Classe “A” vinculados ao edital 450.** Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra de S. Júnior. Parecer: Trata-se da proposta do Professor Alexandre Leira Gomes, Chefe do Departamento de Processos Orgânicos, de substituição da *Leitura Pública da Prova Escrita* pela divulgação de fotocópias das mesmas para todos os concursos conduzidos pela Escola de Química do Edital número 450, de 03/12/2014. Tal proposta baseia-se na Resolução Consuni 12/2014, a qual, em seu Artigo 46, estabelece que “*Alternativamente ao disposto no inciso V do Artigo 43 e no inciso III do Artigo 44, a leitura das provas escritas poderá ser substituída pela afixação de fotocópias das mesmas em local público, a critério da Congregação ou Órgão equivalente, devendo este procedimento ser comunicado aos candidatos pelo menos 15 (quinze) dias antes da data da realização do concurso. Parágrafo único. Neste caso, as provas escritas serão desidentificadas e assim permanecerão até que sejam corrigidas pela Comissão Julgadora que, após, as identificará antes da afixação das fotocópias em local público.*”. Meu parecer é **FAVORÁVEL** à proposta do Professor Alexandre de divulgação pública da prova escrita em substituição à leitura das mesmas para **TODOS** os Concursos do Edital número 450 de 03/12/2014, pois esta alternativa simplifica e uniformiza os procedimentos na Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **5) Solicitação de Contratação de Professor Visitante (PV e PVS) - Edital CEPG Nº 110/2015.** Relator: Vice-Diretor Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se da proposta de solicitação de contratação de Professor Visitante (PV) nos termos do Edital CEPG no. 110/2015 de três Programas de Pós-Graduação da UFRJ, a saber: Programa em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química (nível 6), Programa de Engenharia Química (nível 7) e o Programa em Ciência de Alimentos (nível 4). A presente solicitação permitirá preencher uma lacuna existente em profissionais pertencentes ao quadro docente que integram as diferentes áreas correlatas que coexistem nos Programas de Química na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo a Biologia Sintética acoplada a Engenharia Bioquímica o futuro delineado ao redor do mundo para o crescimento da Biotecnologia e da Química Verde. Adicionalmente a área de alimentos destaca-se por ser uma das áreas que mais utiliza biocatalisadores na produção e modificação de compostos visando aumento da vida de prateleira dos produtos e concomitante manutenção da qualidade nutricional dos mesmos. Tais áreas estão presentes tanto nos Programas de Pós-graduação aqui relacionados como nos cursos

de graduação em Engenharia de Bioprocessos e de Engenharia de Alimentos criados há 10 anos nessa IES. O projeto é intitulado “Desenvolvimento de processos de alta produtividade para a expressão de proteínas recombinantes de relevância para o País”. O Plano de trabalho previsto para o docente envolve a participação em projetos de pesquisa que estão em desenvolvimento nos laboratórios envolvidos nessa solicitação, especificamente nos sistemas de: expressão heteróloga de proteínas; - emprego de recombinantes na obtenção de moléculas de interesse farmacológico; - uso de células animais para testes de toxicidade de compostos relacionados a formulação de produtos alimentícios; - produção de enzimas por leveduras geneticamente modificadas para obtenção de esterés e de lipídios estruturados empregados na indústria de alimentos e desenvolvimento de testes de caracterização molecular de contaminantes da indústria alimentícia. Além disso, o docente participará de atividades de Ensino em graduação e pós-graduação e orientação, tais como nas ênfases de biofármacos e de Biologia Sintética no curso de Engenharia de Bioprocessos; participação em disciplina de Enzimologia Industrial para o Curso de Engenharia de Alimentos e orientação de alunos de Iniciação Científica e de Projeto Final de Curso; em disciplina comum aos três cursos relacionadas à área de Biologia Sintética, a ser ministrada em 2015/2; além da Co-orientação de alunos de Mestrado e Doutorado. Tendo em vista o exposto acima e o enquadramento nos termos do Edital CEPG no. 110/2015, sou de parecer favorável à presente solicitação. Aprovado por unanimidade. **6) Definição de conjunto de disciplinas obrigatórias para colação de grau na EQ de alunos de Instituições Francesas vinculados ao acordo de Duplo Diploma do Programa BRAFITEC.** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes. Parecer: Trata-se da definição do conjunto de disciplinas obrigatórias para a colação de grau na EQ de alunos de instituições Francesas vinculados ao acordo de Duplo Diploma do Programa BRAFITEC. Pelo acordo, o aluno precisa de no mínimo cursar 25% dos créditos do Curso de Engenharia Química para obter o diploma de Engenheiro Químico da Escola de Química, ou seja, 53 créditos. Deste total 34 créditos são de disciplinas obrigatórias listadas a seguir: EQE 364 Cinética Química e Reatores (5 créditos); EQE 400 Modelagem e Dinâmica de Processos (3 créditos); EQI 471 Processos Inorgânicos I (4 créditos); EQE 473 Operações Unitárias I (4 créditos); EQO 475 Processos Orgânicos (4 créditos); EQB 485 Engenharia do Meio Ambiente (4 créditos); EQE 487 Controle e Instrumentação de Processos I (4 créditos); EQE 498 Engenharia de Processos (4 créditos); EQE 592 Segurança de Processos e Prevenção de Perdas (3 créditos); Como as instituições francesas adotam um conjunto de disciplinas obrigatórias que precisam ser cursadas pelos estudantes da Escola de Química/UFRJ para a obtenção do diploma francês torna-se necessário da mesma forma definir o conjunto de disciplinas obrigatórias a serem cursadas pelos alunos franceses para obtenção do diploma de Engenheiro Químico da Escola de Química /UFRJ. Pelo exposto, sou de parecer favorável a lista de disciplinas obrigatórias propostas pela Coordenação de Intercâmbio. Aprovado por unanimidade. **7) Revalidação de diploma do Sr. Ronald Rojas Hacha;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha. Parecer: Após apreciação do processo nº 23079.037636/2014-11 e documentação a ele anexada, tendo sido previamente aprovado pela Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química / UFRJ, sou de parecer favorável a revalidação do diploma, uma vez que o curso cumprido por RONALD ROJAS HACHA na UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN AGUSTIN DE AREQUIPA, Arequipa, Peru, é correspondente ao curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química / UFRJ. Aprovado por unanimidade. **08) Homologação dos pedidos de renovação de contrato de Prof. Substituto do Depto de Engenharia Química - DEQ;** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de homologação da solicitação professor substituto pelo departamento de Engenharia Química. O referido departamento solicita 5 renovações de contrato para as disciplinas dos cursos noturnos e diurnos, que ainda não têm professores efetivos pois os concursos ainda não foram realizados; 2 novas vagas para suprir vacâncias permanentes (falecimento, aposentadoria e exoneração); 1 nova vaga para suprir licença a maternidade; e 5 novas vagas para as disciplinas novas do curso noturno, que também ainda não têm professores efetivos pois ainda não foram realizados os concursos. Totalizando a solicitação de 8 novas vagas e 5 renovações. Considerando que a CDSM do departamento é elevada (17,8 h semanais), que as novas disciplinas do curso noturno não têm professores efetivos e considerando as vacâncias e licença à maternidade, sou de parecer FAVORÁVEL ao pleito. Aprovado por unanimidade. **9) Banca Examinadora Concurso Público de Provas e Títulos – Vaga MS-140 – Processos Orgânicos I – Edital 450.** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se de relatar a homologação da banca para o concurso

público para professor adjunto A, no setor de **Processos Orgânicos** a ser alocado no Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química da UFRJ, de acordo com o **Edital no. 450, de 03 de dezembro de 2014**. Os nomes sugeridos, com aprovação em assembleia departamental pelo referido departamento, estão de acordo com o edital e aptos a integrar a banca do concurso. Os nomes seguem abaixo. **Membros internos** à instituição: Profa. Maria Letícia Murta Valle, EQ/UFRJ; Prof. João Francisco Cajaíba da Silva, IQ/UFRJ; Prof. Cláudio José de Araújo Mota, IQ/UFRJ; Profa. Leila Léa Yuan Visconte, IMA/UFRJ. **Membros externos** à instituição: Profa. Cristiane Assumpção Henriques, UERJ; Prof. Hélio Fernandes Machado Júnior, UFRRJ; Profa. Rosenir Rita de Cássia Moreira da Silva, UFF; Prof. Alcino Palermo de Aguiar, IME; Prof. Marco Antônio Gaya de Figueiredo, UERJ; Profa. Márcia Christina Amorim Moreira Leite, UERJ. Tendo apresentado os nomes e estando os mesmos de acordo com o edital, apresento parecer **favorável à sua homologação**. Seguindo o **Artigo 7o. e 8o. da Resolução no. 11/2010** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, submeto à Egrégia Congregação da Escola de Química a sugestão dos seguintes nomes para compor a banca do referido concurso, tendo como **membros efetivos**: Profa. Maria Letícia Murta Valle, EQ/UFRJ; Prof. João Francisco Cajaíba da Silva, IQ/UFRJ; Profa. Cristiane Assumpção Henriques, UERJ; Prof. Hélio Fernandes Machado Júnior, UFRRJ; Profa. Rosenir Rita de Cássia Moreira da Silva, UFF; e como **suplentes**: Prof. Cláudio José de Araújo Mota, IQ/UFRJ; Prof. Alcino Palermo de Aguiar, IME; Profa. Leila Léa Yuan Visconte, IMA/UFRJ; Prof. Marco Antônio Gaya de Figueiredo, UERJ; Profa. Márcia Christina Amorim Moreira Leite, UERJ. Aprovado por unanimidade. **10) Banca para Progressão de Prof. Adjunto III para IV da profa. Karen Signori Pereira**. Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da proposição de uma Banca de Avaliação para o pedido de Progressão da Classe de Adjunto III para Adjunto IV, da Professora **KAREN SIGNORI PEREIRA** do Departamento de Engenharia Bioquímica. A Chefe do Departamento encaminha os seguintes nomes para compor a referida Banca: Profa. Maria Antonieta Gimenes Couto (DEB/EQ/UFRJ), Profa. Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ/UFRJ), Profa. Celuta Sales Alviano (IMicrobiol./UFRJ), Profa. Andrea Medeiros Salgado (DEB/EQ/UFRJ) e Profa. Denize Dias de Carvalho (DEB/EQ/UFRJ). Nada tendo a opor quanto aos nomes propostos, sou de parecer favorável à aprovação da lista apresentada. Aprovado por unanimidade. **11) Afastamento do país da Profa. Tatiana Félix Ferreira**; Relator: Chefe do DPI SUBSTITUTA Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país da Profa. Tatiana Felix Ferreira, no período de 25/07 a 01/08/2015, para participar do BIOTRANS 2015, que será realizado em Viena, Áustria, com apresentação de um trabalho. A participação foi aprovada pela Chefia do DPO em 11/05/2015. Tendo em vista a importância deste congresso para as atividades de pesquisa desenvolvidas na EQ e para a contínua qualificação do profissional, sou de parecer favorável a aprovação do pedido de afastamento do país feito pelo professor. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação de afastamento do país do Prof. Luiz Fernando Leite**; Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de **afastamento do país** solicitado pelo **Prof. Luiz Fernando Leite** para participar do evento 24th Annual Conference of the IAMOT, a ser realizado na Cidade do Cabo, África do Sul, entre 07/06/15 a 12/06/15. Apresento parecer **favorável** à solicitação pelos benefícios obtidos em participação em eventos desta natureza e pela garantia do docente que suas atividades didáticas não serão prejudicadas. Informo ainda que a solicitação foi aprovada em Assembleia pelo Departamento de Processos Orgânicos. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa**; Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Suzana Borschiver. Parecer: Trata-se de solicitação de Homologação de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química, para apresentação de trabalho do 12th International Symposium on Process Systems Engineering and 25th Symposium on Computer Aided Process Engineering a ser realizado em Copenhagen- Dinamarca, no período de 31 de maio a 4 de junho de 2015. Tendo em vista que todos os documentos anexados estão completos e adequados, sou de parecer favorável a essa solicitação. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação de afastamento do país do Prof. Jo Dweck**; Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Suzana Borschiver. Parecer: Trata-se de solicitação de Homologação de afastamento do país do Prof. Jo Dweck, do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química, para apresentação de 2 trabalhos no MEDICTA 2015, 12th Mediterranean Conference on Calorimetry and Thermal Analysis a ser realizado em Girona- Espanha, no período de 11 de junho a 22 de junho de 2015. Tendo em vista que todos os documentos anexados estão completos e

adequados, sou de parecer favorável a essa solicitação. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação do afastamento do país do Prof. Papa Matar Ndiaye;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da Homologação do afastamento do país do docente PAPA MATAR, no período de 13/06 a 29/06 de 2015. Neste afastamento o docente participará na formação de professores do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) de Luanda/Angola, conforme acordo de cooperação entre a EQ/UFRJ e o ISPTEC. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas, sob responsabilidade do docente, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão do afastamento do país do docente PAPA MATAR. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação do afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da Homologação do afastamento do país do docente FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA, no período de 13/06 a 29/06 de 2015. Neste afastamento o docente participará na formação de professores do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC) de Luanda/Angola, conforme acordo de cooperação entre a EQ/UFRJ e o ISPTEC. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas, sob responsabilidade do docente, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão do afastamento do país do docente FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação do Aditivo Nº 02 ao Contrato Específico Nº 01/2013, entra a UFRJ, ANP e a FUJB. Coordenador Prof. d' Avila;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: Trata-se da homologação do aditivo N º 02 ao Contrato Específico N º 01/2013, entre a UFRJ, ANP e A FUJB visando apoio ao desenvolvimento do projeto intitulado “Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC) no Estado do Rio de Janeiro” coordenado pelo Prof. Luiz Antonio d’Avila. Conforme previsto no Contrato Específico N º 01/2013 este aditivo visa a extensão da vigência do mesmo, bem como de seu Termo Aditivo 01/2014 para 24/05/2016, para que o montante previsto para a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho, seja repassado à FUJB, quando do recebimento da UFRJ dos recursos disponibilizados pela Agência Nacional de Petróleo. O montante refere-se à onze parcelas, ainda não pagas pela ANP estimadas em R\$ 277.438,10 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos ) totalizando R\$ 3.051.819,14 (três milhões e cinquenta e um mil oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos), referentes ao aditivo 04 do Contrato Específico N º 7.013/10-ANP-014393, que se encerrou em 24/05/2015. Face ao exposto, sou de parecer favorável à homologação do referido aditivo. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação do Termo de Cooperação 0050.0096933.15.9 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. José Luiz;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha. Parecer: Após apreciação do termo de cooperação nº 0050.0096933.15.9, coordenado pelo Prof. José Luiz de Medeiros, intitulado “MODELAGEM DE TECNOLOGIAS PARA TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL COM ALTO TEOR DE CO2” e documentação a ele anexada, sou de parecer favorável à homologação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Afastamento do país do Prof. Eduardo Falabella de Sousa Aguiar.** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se de pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Falabella de Sousa Aguiar, do Depto. de Processos Orgânicos, para apresentar uma conferência num evento da American Chemical Society Meeting, evento esse que se constitui num dos maiores eventos mundiais na área de Química no período de 15 a 21 de Agosto próximo, na cidade de Boston, Massachussets/EUA. Na condição de convidado, o referido afastamento não se constituirá em ônus financeiro para a UFRJ nem em comprometimento de suas atividades docentes. Face à relevância desta participação, o relator se declara integralmente favorável à aprovação do pedido de afastamento, já aprovado pelo Corpo Docente do DPO na reunião de 27/05/2015. Aprovado por unanimidade. **02) Banca Examinadora Concurso Público de Provas e Títulos – Vaga MS-139 – Processos Orgânicos I – Edital 450.** Relator: Chefe do DPI, substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca para o Concurso Público, Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014, para o cargo de Professor Adjunto A no setor de Gestão e Inovação Tecnológica (MS-139). A banca será composta pelos professores: - Suzana Borschivier, EQ/UFRJ; - Carlos Alberto Nunes Consenza, Poli/UFRJ; - Rogério Hermida Quintella, UFBA; - Cristina Gomes de Souza, CEFET; - Claudia Ines Chamas, FIOCRUZ. E como suplentes: - Ricardo Manfredi Naveiro, Poli/UFRJ; - José Manuel Santos de Varge Maldonado, FIOCRUZ. Estando a composição de acordo com a Resolução 11/2010, sou de parecer favorável a aprovação da composição da

referida banca. Aprovado por unanimidade. **03) Cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico dos alunos: 1 - Vanessa Lopes Sil, Processo Nº 23079.057827/2014-91; 2 - Juliana Domingues Sampaio, Processo Nº 23079.057826/2014-46; 3 - Wallace Conceição Soares, Processo Nº 23079.063023/2013-79; 4 - Heloise Maria Chaves de Lima, Processo Nº 23079.057813/2014-77; 5 - Jorge Luiz Carneiro Berna, Processo Nº 23079.057821/2014-13; 6 – Raquel Kropf Gila, Processo Nº 23079.057802/2014-97; 7 – Felipe de Dios Almeida, Processo Nº 23079.057811/2014-88; 8 - Lucas Alfradique da Silva, Processo Nº 23079.057816/2014-19; 9 - Tainah Esperança Campos Pacheco, Processo Nº 23079.037805/2014-12.** Relator: Chefe do DPI, substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se do pedido de cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico dos seguintes alunos: Vanessa Lopes Sil; Juliana Domingues Sampaio; Wallace Conceição Soares; Heloise Maria Chaves de Lima; Jorge Luiz Carneiro Berna; Raquel Kropf Gila; Felipe de Dios Almeida; Lucas Alfradique da Silva; Tainah Esperança Campos Pacheco. Sou de parecer favorável a aprovação do parecer da COAA, pelo cancelamento da matrícula dos alunos acima citados. Aprovado por unanimidade. Relator: Chefe do DPI, substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2015.